



INDICAÇÃO N.º 72 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal de Saúde, seja viabilizada a inclusão do farmacêutico nas equipes do Programa Saúde da Família (PSF) na zona rural, para garantir o acesso da população a medicamentos e serviços farmacêuticos de qualidade.

JUSTIFICATIVA

A presença de um farmacêutico nas equipes do Programa Saúde da Família (PSF) na zona rural pode trazer diversos benefícios para a população, uma vez que o acompanhamento do farmacêutico é essencial para auxiliar na dispensação correta de medicamentos, orientando os pacientes sobre o uso adequado e possíveis interações.

O acompanhamento do farmacêutico também beneficiaria a população rural que não precisaria deixar seus afazeres para se deslocar até a cidade somente para retirar o remédio.

Rodrigo da Silva Bibiano
Vereador